



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 126/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 443/2010

Em 16 de 11 de 2010

Às 10:52 hs. Ass: Ombreine

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 870.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2077 – GESTÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 600.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2077 – GESTÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 170.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2077 – GESTÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 870.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



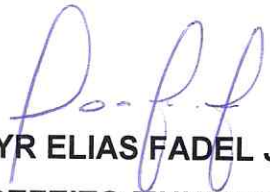
Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 870.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta, para assegurar despesas com folha de pagamento dos servidores lotados na Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 16 / 11 / 2010

Até 26 / 11 / 2010